

CONTRATO PMG/SAÚDE Nº 051/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023, DISPENSA Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 10.710.822/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário, o Srº **ANDERSON BRUNO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 897, Torre Ipê B, Apto 2907, Bairro Universitário, Caruaru/PE, portador da Cédula de Identidade nº 6798910 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.824.784-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.218.561/0001-39, com endereço a Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, CEP. 58.411-560, neste ato representada pelo srº **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04696896205 DETRAN-PB, inscrito no CPF sob nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 382, Aptº 1102, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP. 58.410-105, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa nº 006/2023, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 472/2023/SMS/DA, datado em 04/05/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 221/2023, datado em 03/05/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, MOTIVAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 07 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 04 de agosto de 2023.



2.2. O presente instrumento decorre da necessidade de continuidade do objeto do contrato que consiste na necessidade de manutenção do estoque da Central de Abastecimento farmacêutico (CAF) e atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Gravatá/PE, conforme Parecer Jurídico acima mencionado, anuência da CONTRATADA e Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento deste Aditivo correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE

02 - PODER EXECUTIVO

02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021800 – UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – FUNÇÃO – SAÚDE

10 302 – SUBFUNÇÃO – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 1011 – PROGRAMA – COMPROMISSO ASSISTENCIAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

10 302 1011 2454 0000 – AÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

829 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 500.003

RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

830 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.000 BLOCO DE MANUTENÇÃO – SUS

10 303 – SUBFUNÇÃO – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10 302 1012 – PROGRAMA – COMPROMISSO COM A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE FARMACÊUTICA ÀS PESSOAS

10 302 101 2356 0000 – AÇÃO - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

857 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.003 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

858 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.000 BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUS

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

4.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do Contrato nº 051/2023, não atingidas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2. E por estarem assim em acordo, celebram o presente 1º Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravata, 07 de maio de 2023.



ANDERSON BRUNO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRANTE



NEILTON NEVES DOS SANTOS
NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA



VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023 - Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa nº 006/2023. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 07 de Maio de 2023 e termo final da vigência o dia 04 de Agosto de 2023. **Empresa:** NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 07/05/2023.

ANDERSON BRUNO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:CCA8AB89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2023. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>